



FAQ's "Concurso Alfredo da Silva"

1. Quem pode participar?

O concurso é aberto a trabalhos de alunos que frequentem Agrupamentos de Escolas/Escolas não Agrupadas ou Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo que ministrem o 3.º ciclo do ensino básico, o ensino secundário ou o ensino profissional, localizados em Portugal.

Cada Escola poderá participar apenas com um trabalho por categoria, devendo proceder à seleção dos que melhor a representem, em cada uma das três categorias. Salva-se a possibilidade de haver candidaturas de alunos a título individual, no caso das escolas que não queiram participar no concurso.

Ver regulamento do Concurso <https://alfredodasilva150anos.pt/regulamento/>

2. Sou menor. Preciso da autorização dos meus pais para participar?

Sim. Deves submeter a autorização expressa do teu Encarregado de Educação para a participação neste concurso, conforme o modelo anexo ao regulamento (Anexo I), que inclui igualmente a autorização expressa para uso dos direitos de imagem, utilização de obra e tratamento de dados pessoais.

O ficheiro de autorização deve ser preenchido e assinado pelo Encarregado de Educação, digitalizado e carregado no formulário de submissão do trabalho que está em <https://alfredodasilva150anos.pt/candidaturas/>

3. Sou estrangeiro. Posso candidatar-me?

Sim. O Concurso é aberto à participação de estrangeiros residentes em território português.

4. Como me inscrevo? Documentos a incluir

As candidaturas deverão ser apresentadas por intermédio das escolas, podendo haver candidaturas individuais caso as escolas não queiram participar, e concretizam-se através do preenchimento do formulário no site das comemorações dos 150 anos do nascimento de Alfredo da Silva (www.alfredodasilva150anos.pt) e acompanhadas dos seguintes documentos:

- Trabalho que se submete a concurso
- Autorizações legais (em anexo)
- Projeto da Escola

5. Quais são as categorias dos trabalhos?

Ver Regulamento do concurso - cláusula 5.^a

<https://alfredodasilva150anos.pt/regulamento/>

- **Texto:**

- Serão aceites todos os géneros e tipos de texto, como por exemplo, poema, crónica, artigo, entre outros. Os trabalhos escritos deverão ter entre 6.000 a 8.000 caracteres (incluindo espaços) e ser em formato pdf.

- **Vídeo/Fotografia:**

- Vídeos, em formato MP4 ou MOV, deverão ter entre 2 a 3 minutos de duração e ser em Full HD 1920x1080px

- O upload do vídeo deverá ser feito para o Youtube ou Vimeo e enviam apenas o link respetivo.

- 1 foto, em formato PNG ou JPEG, com 150 de DPI no mínimo.

- **Pintura ou desenho/Escultura:**

- Pinturas/desenhos poderão ter até formato A2

- Esculturas não deverão ultrapassar as dimensões 50x50x50 cm.

No caso de ser uma pintura ou desenho deverá fazer o upload de uma única fotografia e no caso das esculturas poderão colocar quatro fotografias da peça.

6. Que trabalhos podem ser apresentados a Concurso?

Trabalhos inspirados na vida e obra de Alfredo da Silva que contemplem:

- O conhecimento da vida de um dos maiores industriais e empresários portugueses, bem como das suas iniciativas, dos empreendimentos que criou e dos que lhe sucederam;
- A consciência da importância da iniciativa privada e da liberdade económica para o desenvolvimento económico e social do país;
- Ideias de iniciativas económicas e sociais que promovam a riqueza do país, o seu crescimento económico e a justiça social.

7. Como envio o meu trabalho?

As candidaturas deverão ser apresentadas por intermédio das Escolas que frequentem, podendo haver candidaturas individuais caso as escolas não queiram participar.

As candidaturas devem ser feitas mediante o preenchimento do formulário no site das comemorações dos 150 anos do nascimento de Alfredo da Silva e o upload dos ficheiros correspondentes ao trabalho a ser apresentado.

8. Quando podem ser apresentadas as candidaturas?

A partir do início do segundo período letivo, marcado para 4 de janeiro 2021.



9. Qual o prazo de submissão do meu trabalho?

Até 19 de março de 2021.

10. Posso candidatar-me a mais do que uma categoria?

Não. Cada trabalho poderá apenas ser inscrito numa das categorias indicadas, não obstante o trabalho seja multidisciplinar. Caso o Júri considere que a obra se adequa a uma categoria diferente daquela em que foi inscrita, a avaliação será feita no âmbito da categoria definida pelo Júri.

11. Posso enviar mais do que um trabalho?

A escola, ou o aluno a título individual, caso a escola não queira participar, só pode apresentar um trabalho por cada categoria.

12. Como é feita a avaliação das candidaturas?

Os critérios para a seleção dos trabalhos serão, com as necessárias adaptações a cada categoria, os seguintes:

- O rigor histórico e a fidelidade à verdade;
- A capacidade descritiva, expositiva e reflexiva;
- O sentido crítico responsável;
- A capacidade criativa e inventiva.

Mediante decisão devidamente fundamentada, poderão os júris atribuir prémios ex aequo.

Das decisões dos júris não haverá recurso.

Os júris podem não atribuir os prémios, caso as candidaturas recebidas assim o justifiquem.

A Fundação Amélia de Mello (FAM) não irá divulgar as avaliações individuais de cada candidatura.

13. Quais são os prémios?

- Serão atribuídas bolsas de estudo que terão os seguintes valores, por cada categoria:
 - 1.º classificado: bolsa de 5000 euros
 - 2.º classificado: bolsa de 1000 euros
 - 3.º classificado: bolsa de 500 euros
- Os prémios para os melhores trabalhos dos alunos do ensino secundário e ensino profissional consistirão na bolsa de estudos e na oferta de uma viagem a Bilbao e Santander, com visita à fábrica da Bondalti, em Torrelavega (Cantábria-Espanha), sendo os alunos premiados acompanhados por um professor a designar pela DGE e pela ANQEP.

- Os prémios para os melhores trabalhos dos alunos do 3.º ciclo do ensino básico consistirão nas bolsas de estudos.
- As Escolas em que se encontrem matriculados os alunos premiados, receberão cada uma a quantia de 10.000 euros, para projetos que serão apresentados na candidatura ao concurso e que acompanharão a apresentação de cada candidatura.
- Em relação às candidaturas coletivas, não efetuadas individualmente (**equipa até 3 elementos**), o valor do prémio será repartido entre todos os alunos incluídos na respetiva candidatura.
- No caso de existirem prémios ex aequo, o respetivo valor será repartido de forma igualitária de entre os escolhidos nessa categoria.
- Todos os trabalhos apresentados recebem um certificado de participação.

14. Quando serão divulgados os prémios?

Os resultados do concurso serão divulgados em cada um dos sítios da internet do Ministério da Educação e pela FAM através da colocação dos nomes dos vencedores ou agraciados nesses sítios, e comunicados às escolas através de email pela DGE, pela ANQEP e pela AEEP, consoante o caso.

15. Tratamento de Dados

Todos os dados pessoais disponibilizados serão tratados exclusivamente para o efeito de gestão da atribuição dos prémios pela Fundação Amélia de Mello (FAM), enquanto entidade responsável pelo tratamento dos dados.

A FAM poderá ser contactada, relativamente a quaisquer questões relacionadas com o tratamento de dados levado a cabo neste contexto e para estas finalidades, através do endereço de e-mail: p150AS@fundacaoameliamello.org.pt

Os dados pessoais serão conservados pelo período necessário para atribuição de prémios e gestão do “Concurso Alfredo da Silva”, exceto nos casos em que outro período seja exigido pela legislação aplicável. Alguns dados a saber, o nome do Titular, data da candidatura, termos e duração do projeto ou trabalho e dados pessoais potencialmente incluídos nos trabalhos finais, serão conservados por tempo indeterminado pela FAM, no contexto da sua atividade de gestão e conservação de acervo cultural, intelectual e artístico.

A FAM garante aos Titulares o exercício dos seus direitos em relação aos seus dados, como o direito de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação do tratamento e portabilidade, de acordo com a legislação aplicável.

A FAM implementa todas as medidas de segurança necessárias e adequadas à proteção dos dados pessoais dos Titulares, quer quando os dados sejam tratados diretamente pela FAM, quer quando os dados sejam tratados por entidades por si subcontratadas.



A FAM poderá tratar os dados pessoais recolhidos neste contexto diretamente e/ou através de entidades subcontratantes para o efeito, sendo que serão celebrados contratos adequados com tais entidades subcontratantes, nos termos e com o teor previsto pela legislação aplicável.

No âmbito e para os efeitos da atribuição e gestão dos prémios, a FAM poderá comunicar os dados dos candidatos a entidades parceiras, para efeitos de gestão de publicações e de comunicações institucionais. Estas entidades poderão estar sediadas dentro do território da União Europeia ou fora, sendo que, neste último caso, serão a todo o momento empregues mecanismos adequados, ao abrigo da legislação aplicável, para salvaguardar a segurança dos dados pessoais tratados.

Os titulares dos dados pessoais poderão efetuar uma reclamação para a Comissão Nacional de Proteção de Dados (“CNPD”) caso considerem que existe um incumprimento das disposições legais relativas à proteção de dados por parte da FAM.

16. Direitos de autor e de imagem

Os proponentes cujos trabalhos sejam contemplados serão os responsáveis pela obtenção de toda e qualquer autorização, licenciamento ou cessão de direitos que se verifiquem necessários para a divulgação do trabalho.

O contemplado também responderá, de forma exclusiva e integral, por eventuais acusações ou reclamações de plágio ou violação de direitos de terceiros, inclusive pela omissão de informações.

Todos os direitos patrimoniais de propriedade intelectual e artística sobre o conteúdo dos trabalhos e sobre os registos de som, imagem ou vídeo realizados no âmbito deste Concurso são da titularidade da FAM, ao abrigo do regime da obra por encomenda, sem prejuízo da titularidade do direito de autor que pertence ao(s) seu(s) criador(es) intelectual(ais), nos termos e para os efeitos do Código dos Direitos de Autor e dos Direitos Conexos.

A FAM não se responsabiliza por qualquer exibição de conteúdos, sons, imagens ou vídeos que sejam divulgados por outrem, sem a sua autorização prévia, ainda que relacionados com o Concurso.

17. Contactos

Para qualquer questão podes contactar a FAM através do 213916117, do e-mail p150AS@fundacaoameliademello.org.pt, ou ainda pelo site www.alfredodasilva150anos.pt.



Anexo I – Modelo de autorização de participação no “Concurso “Alfredo da Silva” para candidatos menores de idade.

AUTORIZAÇÃO DE USO DOS DIREITOS DE IMAGEM, UTILIZAÇÃO DE OBRA E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

_____, portador(a) do BI/Cartão de Cidadão n.º _____, válido até _____, residente em _____, na qualidade de Encarregado de Educação de _____

(doravante Educando), portador(a) do BI/Cartão de Cidadão n.º _____, válido até _____, consente e autoriza expressamente a Fundação Amélia de Mello (FAM) enquanto Responsável pelo tratamento de dados pessoais, com sede em Av. 24 de julho, n.º24, 1200-480, Lisboa, Portugal, NIPC 500730806, a proceder à utilização, reprodução e divulgação da obra, nome, imagem e/ou voz do Educando, obtidos através da participação no “Concurso Alfredo da Silva”.

A presente autorização tem carácter gratuito, não sendo devido qualquer pagamento ou retribuição pela cedência ou utilização de direitos presentes e futuros de utilização da obra, nome, imagem e/ou voz do Educando, por tempo ilimitado, e referindo-se à totalidade de usos que possam ter o nome, imagem e/ou voz do Educando ou partes dos mesmos, que podem ser utilizados em todos os países do mundo.

O consentimento pode ser retirado a todo o tempo, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado, através de comunicação escrita dirigida ao Responsável pelo tratamento de dados pessoais para a morada abaixo indicada, cujos efeitos se produzirão no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da sua receção.

Declara ter conhecimento:

Que os dados pessoais do Educando serão exclusivamente tratados para os fins acima indicados e que, de acordo com a legislação sobre Proteção de Dados Pessoais, pode(m) exercer os direitos do Educando de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação e portabilidade, em representação do(a) mesmo(a), solicitando-o, por escrito, por e-mail para p150AS@fundacaoameliademello.org.pt ou por correio para Av. 24 de julho, n.º24, 1200-480 Lisboa, Portugal, devendo, em qualquer caso, comprovar a(s) sua(s) identidade(s) e especificar o direito ou os direitos que pretende(m) exercer em representação do Educando.



Do direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo competente em matéria de proteção de dados pessoais.

Autoriza a FAM nos termos do Código dos Direitos de Autor e Direitos Conexos, a divulgar, no âmbito do “Concurso Alfredo da Silva”, o trabalho desenvolvido pelo Educando acima identificado(a).

_____, ____ de _____ de 20____

(Nome do Encarregado de Educação do candidato menor de idade)
(Assinatura(s) igual(ais) ao documento de identificação)



Anexo II – Modelo de autorização de participação no “Concurso Alfredo da Silva” para candidatos maiores de idade

AUTORIZAÇÃO DE USO DOS DIREITOS DE IMAGEM, UTILIZAÇÃO DE OBRA E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

_____, portador(a) do BI/Cartão de Cidadão n.º _____, válido até _____, residente em _____, consente e autoriza expressamente a Fundação Amélia de Mello (FAM) enquanto Responsável pelo tratamento de dados pessoais, com sede em Av. 24 de julho, n.24,1200-480 Lisboa, Portugal, NIPC 500730806, a proceder à utilização, reprodução e divulgação da obra, nome, imagem e/ou voz, obtidos através da participação no “Concurso Alfredo da Silva”.

A presente autorização tem carácter gratuito, não sendo devido qualquer pagamento ou retribuição pela cedência ou utilização de direitos presentes e futuros de utilização da obra, nome, imagem e/ou voz, por tempo ilimitado, e referindo-se à totalidade de usos que possam ter o nome, imagem e/ou voz ou partes dos mesmos, que podem ser utilizados em todos os países do mundo.

O consentimento pode ser retirado a todo o tempo, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado, através de comunicação escrita dirigida ao Responsável pelo tratamento de dados pessoais para a morada abaixo indicada, cujos efeitos se produzirão no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da sua receção.

Declara ter conhecimento:

Que os dados pessoais serão exclusivamente tratados para os fins acima indicados e que, de acordo com a legislação sobre Proteção de Dados Pessoais, pode exercer os direitos de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação e portabilidade, solicitando-o, por escrito, por e-mail para p150AS@fundacaoameliamello.org.pt ou por correio para Av. 24 de julho, n.24, 1200-480 Lisboa, Portugal, devendo, em qualquer caso, comprovar a sua identidade e especificar o direito ou os direitos que pretende exercer.

Do direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo competente em matéria de proteção de dados pessoais.



150
anos

**ALFREDO
DA SILVA** O FUTURO
COMO TRADIÇÃO

Autoriza a FAM nos termos do Código dos Direitos de Autor e Direitos Conexos, a divulgar, no âmbito do “Concurso Alfredo da Silva” o trabalho desenvolvido pelo Educando acima identificado(a).

_____, ____ de _____ de 20____

(Nome do candidato maior de idade)
(Assinatura igual ao documento de identificação)